



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1040578

Data: 09/11/2023

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154, parágrafo único, da Resolução n. 12/2008.

Solicito-lhe que, após cumpridas as medidas no âmbito dessa Coordenadoria, devolva-nos os presentes autos, tendo em vista o item III (acórdão peça 26).

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

mmb